



# Prefeitura Municipal de Pitangui

Praça João Maria de Lacerda, 80 - Centro - (37) 3271-7800 - CEP 35650-000 - Pitangui - MG  
Web site: www.pitangui.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

**NOMEIA A SRA. AMANDA BARCELOS VILAÇA CANÇADO  
PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR PI DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI.**

O Prefeito de Pitangui/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso VI e IX, bem como art. 95, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe o artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal, aliado à publicação do resultado definitivo do Concurso Público regido pelo Edital 001/2019 e sua consequente homologação, nos termos do Decreto nº 408/2019 publicado em 26/12/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra. AMANDA BARCELOS VILAÇA CANÇADO, CPF nº 049.070.156-66, para exercer o cargo efetivo de Professor PI, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 001/2001 e suas alterações, estando submetido(a), a partir de sua posse, ao Plano de Cargos e Salários e ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangui.

**Art. 2º** Nos termos do artigo 15, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangui (Lei 1.484/91), a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitangui, 03 de Janeiro de 2020.

  
**MARCÍLIO VALADARES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que a(s) Portaria nº 009/2020  
foi publicado(s) no Quadro de Avisos e  
Publicações no Seguão do Paço Municipal  
nesta data, para os devidos fins legais.  
Pitangui/MG, 03 de Janeiro de 2020

  
**Patrícia Campos Lopes Cançado**  
MATRÍCULA 2981-2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI  
PROTOCOLO